

RESOLUÇÃO Nº 1046/10

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 14 de maio de 2010, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Resolução CIB-ES n.º 932, de 28 de setembro de 2009, que aprova a distribuição do incentivo financeiro referente à Compensação de Especificidades Regionais - CER / 2009.


Considerando a Portaria GM/MS n.º 1045, de 06 de maio de 2010, que regulamenta para o ano de 2010 a transferência dos recursos financeiros referentes a Compensação das Especificidades Regionais - CER.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar que seja mantida a pactuação da Resolução CIB-ES n.º 932/2009, acima citada, para o repasse financeiro referente ao ano de 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 14 de maio de 2010.

PI

ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Francisco José Dias da Silva
Subsecretário de Estado Para
Assuntos de Regulação e de
Organização de Serviços de Saúde